



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 224/2021 - PRES

Designa gestor e fiscal do Contrato nº 033/2021 firmado entre o Crea-DF e o Sr. José Luiz Pereira Vizeu, Leiloeiro Público Oficial, para a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilão público de Veículos, pertencentes ao patrimônio do Crea-DF - conforme especificações constantes em Termo de Referência e Processo nº 204811/2021.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando a necessidade de cumprir ao disposto na Instrução Normativa IN 5/17-SEGES /MP, que “*dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica*”,

Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 033/2021 firmado entre o Crea-DF e o Sr. José Luiz Pereira Vizeu, Leiloeiro Público Oficial, para a realização, incluindo a preparação, organização e condução, de Leilão público de Veículos, pertencentes ao patrimônio do Crea-DF - conforme especificações constantes em Termo de Referência e Processo nº 204811/2021;

Considerando que o art. 40, inciso V, § 3º da IN 05/2007 – MP estabelece que: “*As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão de Contrato*”;

Considerando a Portaria AD nº 085/ 2020 – PRES, estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea – DF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **Valmir de Lima Severiano**, matrícula nº 0179, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 033/2021 firmado entre o Crea-DF e o Sr. José Luiz Pereira Vizeu, Leiloeiro Público Oficial, para a realização, incluindo a preparação, organização e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

condução, de Leilão público de Veículos, pertencentes ao patrimônio do Crea-DF - conforme especificações constantes em Termo de Referência e Processo nº 204811/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2021.


ENG^a MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CÓ
Presidência

